



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

CHECK LIST – LICENCIAMENTO ORDINÁRIO (LP ou LAR) – AQUICULTURA

ITEM	DOCUMENTO	
1	Requerimento de Licença devidamente preenchido (modelo disponibilizado pelo IEMA)	
2	Formulário de enquadramento de atividade (modelo disponibilizado pelo IEMA) com a coluna DADOS devidamente preenchida, para possibilitar o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento Único de Arrecadação – DUA	
3	Cópia do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao licenciamento (DUA)	
4	Certidão Negativa de Débitos Ambientais - CNDA, emitido através do site (https://lema.sislam.com.br)	
5	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento	
6	Cópia da Ata da eleição de Última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada	
7	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (registrado no Município onde será realizada a atividade) ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF	
8	Cópia do documento de Anuência da Prefeitura Municipal quanto à localização do empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo	
9	Prova de propriedade do solo ou autorização expressa do proprietário permitindo a atividade aquícola	
10	Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone	
11	Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (IDAF).	
12	Relatório de Informações sobre Investimentos Executados devidamente preenchido (modelo disponibilizado pelo IEMA)	
13	Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença - Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento junto ao IEMA	
14	Plano de Controle Ambiental – PCA, conforme modelo disponibilizado pelo IEMA	
15	Portaria de Outorga de direito de uso dos recursos hídricos	

Observações

Nota 01: O processo será encaminhado para análise mediante a apresentação da publicação no **Diário Oficial do Estado - DIO** e em **Jornal local ou de grande circulação**;

Nota 02: Caso apresente projetos, planos e estudos, com relatórios descritivos e justificativos, os anexos e respectivas plantas devem estar em pastas com trilhos e/ou encadernados, com os carimbos das plantas totalmente preenchidos e assinados.